

Banrisul Licitações

De: Banrisul Licitações
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2026 15:48
Para: Bruno Figueredo Viegas
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos - Licitação Eletrônica nº 37/2026 - Seprol 3

À SEPROL

REF.: Licitação nº 0000037/2026

OBJETO: Aquisição de Solução de Estrutura de Segurança de Redes e Comunicações de Malha Híbrida, composta por hardware, software e demais serviços.

Prezados,

Segue retorno aos questionamentos efetuados:

ESCLARECIMENTO 09: Referente ao item 1.3.2.1.294. e seus subitens:

1.3.2.1.294. Implementar o uso de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / MACHINE LEARNING para apoio às atividades de Configuração, Operação, Relatórios, Analytics, Auditoria e Compliance, devendo:

Entendemos que as funcionalidades de Inteligência Artificial / Machine Learning, devem além de apresentar Insights sugerindo ajustes em políticas e objetos de firewall, devem possibilitar a aplicação dos ajustes sugeridos de forma automática a partir da console de insights ou chat, sem a necessidade de executar ajustes manuais em cada regra ou objeto apresentado como sugestão. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Embora os recursos adicionais citados no questionamento sejam pertinentes e desejáveis ao contexto do projeto, estes não refletem exatamente as especificações técnicas do edital. Expressões como “insights”, por exemplo, citadas no questionamento, não aparecem na redação dos itens do edital.

Considerando que o edital está formatado para um processo de ampla concorrência e que existe uma grande diversidade entre os recursos de inteligência artificial oferecidos entre um fabricante “A” em relação a um fabricante “B” e assim por diante, além dos recursos de IA serem uma funcionalidade ainda não amadurecida pelos fabricantes das soluções de segurança em malha híbrida, a redação das especificações referentes a implementação do uso de inteligência artificial / machine learning abordam a iniciação do uso dessas tecnologias, leia-se o item:

“2.1.3.1. O objeto tem como principais premissas o provimento da segurança do ambiente de Core de Rede (Data Center), a atualização tecnológica gradual dos ambientes de segurança de redes e comunicações do CONTRATANTE (...) e a iniciação do uso de Inteligência Artificial para apoio à atividades como configurações, diagnósticos, relatórios, troubleshooting, auditoria, compliance, manutenção corretiva e medidas protetivas através da aquisição de uma Solução de Estrutura de Segurança de Redes e Comunicações de Malha Híbrida, composta por hardware, software, licenças, garantia, serviços de implementação da solução, suporte de hardware, suporte técnico com acordo de nível de serviço (SLA) definido, operação assistida, manutenção dos equipamentos e treinamentos.”

Especificamente com relação a esse tópico de inteligência artificial/machine learning, a licitante deve atender ao item 1.3.2.1.294 e seus subitens bem como atender aos requisitos do Anexo 01 – Especificação dos Testes de Bancada, neste edital.

ESCLARECIMENTO 10: Por se tratar de um projeto de segurança integrado e levando em consideração as exigências do termo de referência, entendemos que as funcionalidades de Inteligência Artificial / Machine Learning devem estar presentes não só na solução de gerência e appliances, mas também em todas as demais soluções de segurança que compõem o Termo de Referência tais como EDR, Email Protection, SASE e XDR/NDR, permitindo a utilização de linguagem natural de forma a auxiliar na identificação e análise de ameaças. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Da mesma forma que referenciado no “Esclarecimento 09”, especificamente com relação a esse tópico de inteligência artificial/machine learning, a licitante deve atender ao item 1.3.2.1.294 e seus subitens bem como atender aos requisitos do Anexo 01 – Especificação dos Testes de Bancada, neste edital. Leia-se o item e subitens:

“1.3.2.1.294. Implementar o uso de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / MACHINE LEARNING para apoio às atividades de Configuração, Operação, Relatórios, Analytics, Auditoria e Compliance, devendo:

- 1.3.2.1.294.1. Identificar regras redundantes, conflitantes ou obsoletas e recomendar ajustes automáticos para otimização da política de segurança;*
- 1.3.2.1.294.2. Dispor de assistente virtual ou recurso equivalente que utilize IA para simplificar a criação e ajuste de políticas de segurança;*
- 1.3.2.1.294.3. Fornecer resumos ou relatórios gerados com apoio de IA/Machine Learning;*
- 1.3.2.1.294.4. Consolidar automaticamente eventos de segurança em relatórios executivos e técnicos, em linguagem clara, nos idiomas português brasileiro ou inglês (preferencialmente nessa ordem);*
- 1.3.2.1.294.5. Detectar anomalias no tráfego e priorização inteligente de eventos relevantes;*
- 1.3.2.1.294.6. Implementar o fornecimento de informações dinâmicas que utilizem IA para correlacionar eventos de rede, aplicações, usuários e ameaças, entre outros;*
- 1.3.2.1.294.7. Classificar eventos em níveis de criticidade;*
- 1.3.2.1.294.8. Auxiliar no cumprimento de normas e frameworks de segurança, tais como LGPD, GDPR, PCI-DSS, HIPAA, ISO 27001, NIST, entre outros;*
- 1.3.2.1.294.9. Gerar trilhas de auditoria detalhadas, com correlação entre acessos, políticas aplicadas e decisões de bloqueio/permissão, etc;”.*

Apesar de ser desejável o maior número de recursos de IA/Machine Learning integrados à solução e suas funcionalidades, não há menção específica e explícita das funcionalidades pontuais citadas no questionamento nos itens da redação que especificam a implementação do uso de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / MACHINE LEARNING.

ESCLARECIMENTO 11: Considerando que o edital não estabelece, em nenhum de seus itens, o intervalo mínimo entre os lances, vimos, por meio deste, questionar qual será o intervalo de lances previsto para a fase de lances do certame?

Resposta: Os tempos entre lances estão indicados no site www.pregaobanrisul.com.br, na área destinada a Licitação nº 0000037/2026, “Página inicial >> Informação do Edital”, conforme copiamos abaixo:

Identificação	Documentos Anexos	Histórico de Alterações	Termos de participação
<p>Situação: Agendado</p> <p>Central de Compras: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.- BANRISUL</p> <p>Participação: Poderão participar do processo as empresas devidamente credenciadas no sistema de Compras Eletrônicas.</p> <p>Processo: 0000037</p> <p>Edital: 0000037/2026</p> <p>Modalidade: Licitação 13.303/16 Eletrônica</p> <p>Data da publicação: 25/03/2026</p> <p>Local: RUA CALDAS JUNIOR, 108 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS</p> <p>Comissão de licitação: Permanente, nº 1/2024</p> <p>Critério de julgamento: Menor preço</p> <p>Tempo entre lances: 3 segundos</p> <p>Lances mesma empresa: 10 segundos</p> <p>Modo de disputa: Aberto</p> <p>Habilitação: Exclusivamente no sistema eletrônico</p> <p>Intenção de recurso: Prazo único motivado</p> <p>Recurso Administrativo: Exclusivamente no sistema eletrônico</p> <p>Tipo de Objeto: Serviços</p> <p>Objeto: Aquisição de Solução de Estrutura de Segurança de Redes e Comunicações de Malha Híbrida, composta por hardware, software e demais serviços.</p> <p>Comunidades: Não possui comunidades associadas</p> <p>Transferência de recurso: Não se aplica</p>			
Informações para Contato			
<p>Responsável pela publicação: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.- BANRISUL</p> <p>Esclarecimento/Impugnação do Edital: Extrassistema</p> <p>Contato: (51) 3215.4510 banrisul_licitacoes@banrisul.com.br</p>			

ESCLARECIMENTO 12: Considerando que o objeto desta contratação envolve uma solução composta por fornecimento de hardware (equipamentos), licenciamento de software e serviços correlatos (como suporte, garantia e assistência técnica), observa-se a coexistência de naturezas jurídica e tributária distintas no âmbito do contrato. Diante disso, havendo diferença tributária entre operações sujeitas ao ICMS (bens) e ao ISS (serviços/licenciamento) —, solicita-se esclarecimento quanto ao aceite de emissão de notas fiscais separadas, sendo uma referente ao fornecimento de hardware e outra referente ao licenciamento de software e serviços, desde que ambas estejam vinculadas ao mesmo contrato, empenho e objeto licitado?

Resposta: As notas fiscais devem ser emitidas de acordo com a natureza do objeto contratado, ou seja:

- hardware – nota de venda de produtos
- software – nota fiscal de serviços
- serviços – nota fiscal de serviços

ESCLARECIMENTO 13: Referente ao item: 1.3.1.7:

1.3.1.7. As principais premissas da solução são alta disponibilidade, visibilidade, segurança e integração, de modo que deve ser observada a relação entre os componentes ofertados para que haja uma intercomunicação entre as funcionalidades, de modo a compor uma linha de segurança na qual todas entidades participantes possam comunicar algum tipo de detecção para que, ao tomarem conhecimento da informação propagada, as outras entidades possam atuar em seu escopo de controle e inspeção;

Entendemos que para atender os níveis de alta disponibilidade, visibilidade, segurança e integração, todas as soluções ofertadas deverão ser do mesmo fabricante, não sendo aceitas composições com fabricantes distintos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Bruno Figueredo Viegas <comercial.seprol@seprol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de abril de 2026 17:04
Para: Banrisul Licitacoes <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Licitação Eletrônica nº 37/2026 - Seprol 3

Boa tarde,

Prezado(a) Pregoeiro(a), tendo em vista a **Licitação Eletrônica nº 37/2026** promovida pelo Banrisul, vimos por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO 09: Referente ao item 1.3.2.1.294. e seus subitens:

1.3.2.1.294. Implementar o uso de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / MACHINE LEARNING para apoio às atividades de Configuração, Operação, Relatórios, Analytics, Auditoria e Compliance, devendo:

Entendemos que as funcionalidades de Inteligência Artificial / Machine Learning, devem além de apresentar Insights sugerindo ajustes em políticas e objetos de firewall, devem possibilitar a aplicação dos ajustes sugeridos de forma automática a partir da console de insights ou chat, sem a necessidade de executar ajustes manuais em cada regra ou objeto apresentado como sugestão. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 10: Por se tratar de um projeto de segurança integrado e levando em consideração as exigências do termo de referência, entendemos que as funcionalidades de Inteligência Artificial / Machine Learning devem estar presentes não só na solução de gerência e appliances, mas também em todas as demais soluções de segurança que compõem o Termo de Referência tais como EDR, Email Protection, SASE e XDR/NDR, permitindo a utilização de linguagem natural de forma a auxiliar na identificação e análise de ameaças. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 11: Considerando que o edital não estabelece, em nenhum de seus itens, o intervalo mínimo entre os lances, vimos, por meio deste, questionar qual será o intervalo de lances previsto para a fase de lances do certame?

ESCLARECIMENTO 12: Considerando que o objeto desta contratação envolve uma solução composta por fornecimento de hardware (equipamentos), licenciamento de software e serviços correlatos (como suporte, garantia e assistência técnica), observa-se a coexistência de naturezas jurídica e tributária distintas no âmbito do contrato. Diante disso, havendo diferença tributária entre operações sujeitas ao ICMS (bens) e ao ISS (serviços/licenciamento) —, solicita-se esclarecimento quanto ao aceite de emissão de notas fiscais separadas, sendo uma referente ao fornecimento de hardware e outra referente ao licenciamento de software e serviços, desde que ambas estejam vinculadas ao mesmo contrato, empenho e objeto licitado?

ESCLARECIMENTO 13: Referente ao item: 1.3.1.7:

1.3.1.7. As principais premissas da solução são alta disponibilidade, visibilidade, segurança e integração, de modo que deve ser observada a relação entre os componentes ofertados para que haja uma

intercomunicação entre as funcionalidades, de modo a compor uma linha de segurança na qual todas entidades participantes possam comunicar algum tipo de detecção para que, ao tomarem conhecimento da informação propagada, as outras entidades possam atuar em seu escopo de controle e inspeção;

Entendemos que para atender os níveis de alta disponibilidade, visibilidade, segurança e integração, todas as soluções ofertadas deverão ser do mesmo fabricante, não sendo aceitas composições com fabricantes distintos. Está correto nosso entendimento?

Att,
Bruno Viegas
Licitações
+55 48 3271.7152



@seprol + seprol.com.br